

PDC 11/2007**DIRETRIZES PARA NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Comissão de Meio Ambiente aprova parecer**

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara (CMADS), aprovou o parecer com emendas da relatora, deputada Janete Capiberibe (PSB/AP), ao Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 11/07, de autoria do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP).

A proposta estabelece diretrizes ao Governo brasileiro nas negociações com os Estados e os organismos internacionais, até 2030, para fixação de encargos, obrigações e direitos recíprocos referentes à redução de gases do efeito estufa (GEE). Nesse sentido, determina que o Governo brasileiro:

- defenda que todos os Estados, inclusive as nações em desenvolvimento, assumam metas de redução de emissões de gases do efeito estufa, com encargos diferenciados, de acordo com o Produto Doméstico Bruto per capita do país e sua participação no Produto Bruto Mundial;
- contribua para o esforço mundial, comprometendo-se em reduzir suas emissões, até o ano de 2020, em quantitativos equivalentes aos valores de carbono que deixaram de ser seqüestrados, devido à supressão de área florestada nativa, em seu território, desde 1990;
- defenda, intransigentemente, mudanças econômicas e tecnológicas que induzam a conversão da economia atual para outra

- mais eficiente no uso energético e que acarrete baixa emissão de carbono, inclusive promovendo iniciativa de leis nesse sentido;
- constitua, no prazo de 60 dias, grupo de trabalho para elaboração de um Plano Nacional de Contenção das Emissões de Carbono, de vigência decenal e revisão quinquenal até 2030, que incorpore os compromissos assumidos pelo País e que promova, no âmbito doméstico, as ações cooperativas pactuadas internacionalmente para o enfrentamento das mudanças climáticas globais.

Dentre as emendas da relatora, aprovadas pela CMADS, cabe destacar a que impõe ao Brasil defender, nas negociações internacionais, compensações financeiras custeadas pelos países industrializados para o atendimento diferenciado das populações, de acordo com a vulnerabilidade às mudanças climáticas e demanda histórica por desenvolvimento humano. Outra emenda que merece destaque estabelece a inclusão do Congresso Nacional nas delegações brasileiras incumbidas de negociar, em foros internacionais, compromissos e ações cooperativas para o enfrentamento das mudanças climáticas.

O projeto será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores (CREDN) e à de Constituição e Justiça (CCJC) da Câmara.